

# Contrato de Licença de Utilizador Final Trend Micro

Software/Serviços: Serviços de Segurança Web Trend Micro

Versão: Portuguesa

Finalidade: Licença de Utilização para Avaliação e Paga

Data: Marcha 2020

**IMPORTANTE:** O SEGUINTE CONTRATO (“CONTRATO”) ESTABELECE OS TERMOS E CONDIÇÕES SOB AS QUAIS A TREND MICRO INCORPORATED OU UMA COLIGADA LICENCIANTE (“TREND MICRO”) PRETENDE LICENCIAR O “SOFTWARE” E “DOCUMENTAÇÃO” ANEXA PARA “VOCÊ” NA QUALIDADE DE USUÁRIO INDIVIDUAL OU REPRESENTANTE AUTORIZADO DE UMA EMPRESA. ACEITANDO ESTE CONTRATO, VOCÊ FICA JURIDICAMENTE OBRIGADO AOS TERMOS DEFINIDOS COM A TREND MICRO. OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO APLICAR-SE-ÃO À SUA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE E SERVIÇOS DE ASSINATURA/SUBSCRIÇÃO. POR FAVOR, IMPRIMA ESTE CONTRATO PARA OS SEUS REGISTROS E SALVE UMA CÓPIA ELETRÔNICA.

Consulte o Aviso de Privacidade Global Trend Micro disponível em: [www.trendmicro.com/privacy](http://www.trendmicro.com/privacy), no qual se aplica a qualquer tratamento de dados pessoais pela Trend Micro relacionados à utilização do Software.

Você deve ler e aceitar este Contrato, bem como confirma que obteve acesso e realizou a leitura do Global Privacy Notice antes de instalar ou utilizar o Software. Se você for pessoa física, então você deve ter pelo menos 18 anos de idade. Se você estiver adquirindo o Software em nome de uma empresa, então você deverá estar regularmente autorizado para representar esta empresa e para aceitar este Contrato em nome desta.

Se você estiver fazendo o download ou ativando o Software para fins de teste/avaliação ou comprando uma licença do Software, você aceita este Contrato ao pressionar o botão ou a caixa “Aceito os termos do contrato de licença” abaixo. Se você ou a empresa que representa não concordar com os termos deste Contrato, selecione “Não aceito os termos do contrato de licença”. Dessa forma, nenhum Contrato será firmado e você não terá permissão para avaliar, comprar ou instalar e utilizar o Software.

**NOTA:** A CLÁUSULA 8 DO PRESENTE CONTRATO LIMITA A RESPONSABILIDADE DA TREND MICRO. AS CLÁUSULAS 3, 9, 10, 11 E 12 LIMITAM AS OBRIGAÇÕES DE GARANTIA DA TREND MICRO E OS MEIOS QUE A LEI DISPONIBILIZA AOS USUÁRIOS. A CLÁUSULA 7 ESTABELECE RESTRIÇÕES IMPORTANTES DE UTILIZAÇÃO PARA O SOFTWARE. O USUÁRIO DEVERÁ LER ESTAS CLÁUSULAS ATENTAMENTE ANTES DE ACEITAR O PRESENTE CONTRATO.

**1. CONTRATO E TERMOS APLICÁVEIS.** O presente Contrato de Licença de uso (o “Contrato”) é um contrato vinculante entre a Trend Micro Incorporated, ou uma afiliada licenciada (a “Trend Micro”) e a Entidade ou pessoa que utilizará o Software ou os Serviços Trend Micro. O Cliente deverá ler e aceitar vincular-se aos termos e condições do presente Contrato antes da instalação ou ativação do Software e dos Serviços. Se for um usuário individual, deverá ter, ao menos 18 anos e ser considerado maior, de acordo com as leis portuguesas, para celebrar o presente Contrato. Se for um usuário do Software ou dos Serviços, em nome e representando de uma Entidade, deve ser adequadamente autorizado para representar essa entidade e para aceitar o Contrato em seu nome. Se o Cliente não aceitar vincular-se aos termos e condições do Contrato, não deve utilizar nem ativar o Software ou os Serviços.

Se o Cliente estiver para efetuar o *download* ou ativando o Software para fins de avaliação ou adquirindo uma licença do Software e Serviços, o Cliente aceita e celebra este Contrato ao selecionar o botão ou caixa abaixo indicando: “Eu aceito este Contrato”. Se o Cliente ou a entidade que representa não aceitar os termos deste Contrato, deve selecionar “Eu não aceito este Contrato”. Nesse caso, o Contrato não será concluído e não lhe será permitido avaliar, adquirir, instalar e utilizar o Software e os Serviços.

OS CLIENTES QUE TIVEREM ACEITADO LEGITIMAMENTE O PRESENTE CONTRATO OU AS PESSOAS QUE TIVEREM ACEITADO ESTE CONTRATO SERÃO DORAVANTE DESIGNADOS COMO “USUÁRIO”. POR FAVOR, IMPRIMA ESTE CONTRATO E SALVE UMA CÓPIA ELETRÔNICA

- 2. LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PAGA.** Para cada licença adquirida, a Trend Micro concede ao usuário um direito não exclusivo e não transmissível de utilizar e ativar o Software e os Serviços em um console Playstation® 3, Playstation® Portable, Playstation® Vita e Playstation® 4 (cada, um “Hardware de Servidor”) durante o período de tempo no qual o Usuário tenha pago as taxas de licença definidas nas respectivas faturas, recibos, na confirmação de compra, ou em outro documento de aquisição (o “Termo de Subscrição”). As taxas de licença devem ser pagas por cada Hardware de Servidor em que o Software ou os Serviços sejam utilizados..
- 3. LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO.** Se o Usuário for um utilizador para avaliação, a Trend Micro lhe concede o direito de utilizar o Software ou os Serviços num Hardware de Servidor, durante o Período de Subscrição. O Período de Subscrição para os utilizadores de avaliação é o período de avaliação estabelecido ou acordado na confirmação de compra ou em outro documento de aquisição. O Contrato cessa automaticamente quando encerrar o Termo de Subscrição. O Usuário poderá adquirir uma Licença de Utilização Paga do Software ou dos Serviços contactando um revendedor Trend Micro autorizado. **ATÉ À EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, O SOFTWARE, OS SERVIÇOS E A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA DA TREND MICRO, UTILIZADOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO, SÃO FORNECIDOS “COMO ESTÃO” SEM COMPROMISSO DE DESEMPENHO (“GARANTIAS”) DE QUALQUER TIPO.** Observe que a Cláusula 9 limita as responsabilidades e garantias da Trend Micro
- 4. ATUALIZAÇÕES.** O Software e os Serviços requerem Atualizações para que funcionem efetivamente. “Atualizações” são novos padrões, definições ou regras para a segurança dos componentes do Software e dos Serviços e pequenas melhorias do Software, Serviços e documentação relacionada. As Atualizações só estão disponíveis para download e utilização durante o Termo de Subscrição do Usuário, tal como definido abaixo e sujeito aos termos do Contrato de Licença de Uso vigente na data que as atualizações sejam disponibilizadas para *download*. Após o download, as Atualizações do Software são consideradas “Software” para os fins deste Contrato. As Atualizações podem requerer termos de licença adicionais ou diferentes, que o Usuário deverá aceitar antes do download. As Atualizações substituem as partes do Software previamente licenciadas, mas não aumentam o número de Hardware de Servidor ou os utilizadores registrados. A Trend Micro envidará esforços para informar ao Usuário acerca das alterações materiais no Software ou alteração nos termos deste Contrato enviando para o endereço fornecido no cadastro do Usuário e publicando-as no site da Trend Micro [www.trendmicro.com](http://www.trendmicro.com). É responsabilidade do Usuário verificar o site para saber dessas modificações. Alterações a estes termos, que podem ser feitas a critério único e exclusivo da Trend Micro, serão efetivadas após a aceitação do presente Contrato (como descrito aqui) para novas assinaturas e eficaz para todos os usuários existentes 30 (trinta) dias corridos após a publicação dos novos termos no site da Trend Micro em [www.trendmicro.com](http://www.trendmicro.com). O Usuário concorda em ficar vinculado aos novos termos do Contrato, conforme alterações. Se o Usuário não concordar com os termos modificados não terá permissão para utilizar o Software e deve terminar a sua subscrição imediatamente; o Usuário terá direito a um reembolso pro rata da taxa de licença de assinatura restante não utilizada.
- 5. ATIVAÇÃO/REGISTRO.** Para que possa receber Atualizações, o Cliente deve ativar o Software e os Serviços e/ou registrar-se junto a Trend Micro. O registro permitirá garantir que o Software e os Serviços operam apenas em Hardware de Servidor validamente licenciado e que os utilizadores validamente licenciados recebem os Serviços de Subscrição aplicáveis. O registro requer um número de série do produto válido e um endereço de e-mail válido para a renovação e outras notificações legais.
- 6. SUPORTE TÉCNICO DA SONY COMPUTER ENTERTAINMENT INC (“SCE”).** Durante o Termo de Subscrição, os utilizadores validamente licenciados ou utilizadores para avaliação têm direito a suporte técnico por e-mail em horário comercial, mas apenas em determinados idiomas.. *Importante:* Encontra-se disponível suporte telefônico gratuito para utilizadores registrados ou validamente licenciados apenas em alguns países.
- 7. RESTRIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.** O Software é licenciado, não é vendido. A Trend Micro reserva a titularidade, os direitos de autor e segredos comerciais, direitos relativos a patente e outros direitos de propriedade intelectual relativos ao Software ou os Serviços e os direitos de autor relativos à

documentação e reserva para si todos os direitos que o presente Contrato não atribui expressamente ao Usuário. O Usuário não poderá alugar, emprestar, ou sublicenciar o Software ou os Serviços, utilizar os componentes do Software separadamente ou utilizar o Software ou os Serviços para fornecer serviços a terceiros. O Usuário obriga-se também a não fazer engenharia reversa, decompilar, modificar, traduzir, desmontar, descobrir o código fonte ou criar obras derivadas, a partir do Software. O Usuário não poderá autorizar outros a levar a cabo qualquer dos atos acima proibidos.

## **8. RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

**A.** SUJEITO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8(B) E ATÉ À EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, EM CASO ALGUM SERÃO A TREND MICRO OU OS SEUS FORNECEDORES RESPONSÁVEIS PARA COM O USUÁRIO: (i) POR QUAISQUER PERDAS QUE NÃO FOSSEM RAZOAVELMENTE PREVISÍVEIS À DATA DE CELEBRAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO OU (ii) POR QUAISQUER DANOS CONSEQUENCIAIS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS OU DANOS INDIRETOS DE QUALQUER TIPO, OU POR PERDA DE DADOS OU POR DADOS OU MEMÓRIA CORROMPIDOS, CRASH DO SISTEMA, DANOS DO SISTEMA/DISCO, PERDA DE BENEFÍCIOS OU DE NEGÓCIOS, RESULTANTES OU RELACIONADOS COM ESTE CONTRATO OU COM O SOFTWARE OU COM OS SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO. AS PRESENTES LIMITAÇÕES APLICAM-SE AINDA QUE A TREND MICRO TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS E INDEPENDENTEMENTE DA NATUREZA DA CAUSA DE PEDIR, SEJA RESULTANTE DE VIOLAÇÃO DE CONTRATO, DE NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE POR PRODUTOS OU POR QUALQUER OUTRA CAUSA DE PEDIR OU TEORIA DE RESPONSABILIDADE.

**B.** A CLÁUSULA 8(A) NÃO PRETENDE LIMITAR OU EXCLUIR A RESPONSABILIDADE DA TREND MICRO OU DOS SEUS FORNECEDORES, EM CASO DE MORTE OU DE OFENSAS À INTEGRIDADE FÍSICA CAUSADAS POR NEGLIGÊNCIA, FRAUDE OU POR QUALQUER OUTRA RESPONSABILIDADE CUJA EXCLUSÃO NÃO SEJA LEGALMENTE PERMITIDA.

**C.** SUJEITO ÀS CLÁUSULAS 8(A) E 8(B) ACIMA, EM CASO ALGUM A RESPONSABILIDADE ACUMULADA DA TREND MICRO OU DOS SEUS FORNECEDORES POR QUALQUER REIVINDICAÇÃO, SEJA POR VIOLAÇÃO DO CONTRATO, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE POR PRODUTOS OU POR QUALQUER OUTRA CAUSA DE PEDIR OU TEORIA DE RESPONSABILIDADE, EXCEDERÁ A TAXA DE LICENÇA DO SOFTWARE, DOS SERVIÇOS E DO SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO PAGAS OU CONTRATADAS PELO USUÁRIO.

**D.** AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA PRESENTE CLÁUSULA 8 BASEIAM-SE NO FATO DOS CLIENTES UTILIZAREM OS SEUS COMPUTADORES PARA MOTIVOS PESSOAIS E NEGOCIAIS DIFERENTES. POR ISSO, APENAS O CLIENTE PODE IMPLEMENTAR PLANOS DE BACK UP E SALVAGUARDAS APROPRIADAS ÀS SUAS NECESSIDADES NO CASO DE UM ERRO NO SOFTWARE OU NOS SERVIÇOS CAUSAR PROBLEMAS AO COMPUTADOR OU PERDAS DE DADOS RELACIONADOS. POR ÉSTAS RAZÕES NEGOCIAIS, O CLIENTE CONCORDA COM AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE CONSTANTES DA CLÁUSULA 8 E RECONHECE QUE SEM O ACORDO COM ESTA PROVISÃO, AS TAXAS COBRADAS PELO SOFTWARE, SERVIÇOS E SUBSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SERIA CONSIDERAVELMENTE ELEVADA.

**9. GARANTIA LIMITADA.** A Trend Micro declara que o Software e os Serviços estarão em conformidade substancial com a documentação aplicável que o acompanha, durante o período de trinta 90 (noventa) dias após a data de aquisição. A Trend Micro não garante que o Software e os Serviços correspondam às exigências do Usuário nem que a utilização do Software e dos Serviços será ininterrupta ou livre de erros, pontual ou segura, bem como os resultados obtidos da utilização do Software pelo Usuário serão precisos ou confiáveis, ou que quaisquer incompatibilidades ou problemas específicos do Usuário serão consertados ou corrigidos. DADA A NATUREZA E O VOLUME DE CONTEÚDOS ELETRÔNICOS MALICIOSOS OU INDESEJADOS, A TREND MICRO NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE, OS SERVIÇOS DE SUPORTE PREMIUM OU ATUALIZAÇÕES ESTEJAM COMPLETOS OU PERFEITOS OU QUE DETECTEM, REMOVAM OU LIMPEM TODOS E TÃO SOMENTO OS ARQUIVOS E APLICAÇÕES MALICIOSOS OU INDESEJADOS. ESTA GARANTIA LIMITADA NÃO SE APLICA SE O ERRO DO SOFTWARE FOR DECORRENTE DE UM ACIDENTE, ABUSO, ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO SOFTWARE OU SERVIÇOS OU POR QUALQUER PROBLEMA OU ERRO RESULTANTE DA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE COM PROGRAMAS QUE TENHAM FUNÇÕES OU CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU QUE SEJAM INCOMPATÍVEIS COM O SOFTWARE OU COM OS

SERVIÇOS. A TREND MICRO GARANTE A SUBSTITUIÇÃO DO SOFTWARE, SERVIÇOS OU ATUALIZAÇÕES PELO PERÍODO REMANESCENTE DA GARANTIA LIMITADA ORIGINAL.

- 10. OS MEIOS QUE A LEI DISPONIBILIZA AO CLIENTE.** Se o Software ou os Serviços não se encontrarem em conformidade com a Garantia Limitada na Cláusula 9 acima (“Garantia Limitada”) a Trend Micro, a seu critério, se compromete a: (a) levar a cabo os esforços considerados comercialmente razoáveis para corrigir o erro através de uma Atualização; ou (b) ajudar o Usuário a contornar ou a evitar o erro; ou (c) reembolsar o Usuário do valor do Software; , dado que o Usuário notifique a Trend Micro acerca do problema durante o período da Garantia Legal.
- 11. EXCLUSÃO DE OUTRAS GARANTIAS.** COM EXCEÇÃO DAS GARANTIAS LIMITADAS EXPRESSAS NA CLÁUSULA 9, OS TERMOS DO CONTRATO SUBSTITUEM TODAS AS GARANTIAS (EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS), CONDIÇÕES, COMPROMISSOS, TERMOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO DIREITO CONSUETUDINÁRIO, COSTUMES DE COMÉRCIO, ACORDO OU OUTRO, INCLUINDO, MAS SEM LIMITAÇÕES, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM FIM PARTICULAR E NÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS, AS QUAIS SÃO AQUI EXCLUÍDAS, ATÉ À EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL. QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS RELATIVAS AO SOFTWARE QUE NÃO POSSAM SER EFECTIVAMENTE EXCLUÍDAS LIMITAR-SE-ÃO AO PRAZO DE TRINTA 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE O USUÁRIO ADQUIRIU O SOFTWARE.
- 12. PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR. PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR.** ALGUNS PAÍSES, ESTADOS E PROVÍNCIAS, INCLUINDO ESTADOS MEMBROS DA ÁREA ECONÓMICA EUROPEIA, NÃO PERMITEM CERTAS EXCLUSÕES OU LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE, POR ISSO A EXCLUSÃO OU LIMITAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E GARANTIAS (SECÇÃO 9 E 10) PODERÃO NÃO SER INTEIRAMENTE APLICÁVEIS AO CLIENTE. O CLIENTE PODERÁ TER DIREITOS E MEIOS ADICIONAIS. ESSES POSSÍVEIS DIREITOS E MEIOS, A EXISTIR, NÃO SERÃO AFECTADOS PELO PRESENTE CONTRATO.
- 13. NORMAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS.** A utilização do Software ou Serviços poderá estar sujeita a leis e regulamentos sobre proteção de dados em determinadas jurisdições. O Usuário é responsável por estabelecer como e se ele necessita cumprir com estas leis ou regulamentos. **A TREND MICRO INFORMA E O USUÁRIO CONCORDA EXPRESSAMENTE QUE A TREND MICRO PROCESSA OS DADOS PESSOAIS E DEMAIS DADOS RECEBIDOS DO USUÁRIO NO INTUITO DE VIABILIZAR A DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS OU PROVER SUPORTE AOS MESMOS, APENAS COMO UM PROCESSADOR DE DADOS EM NOME DO USUÁRIO, NA MEDIDA ESTRITAMENTE NECESSÁRIA PARA PROVER OS SERVIÇOS OU CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES. ESTES DADOS PODERÃO SER TRANSFERIDOS PARA SÉRVIDORES DA TREND MICRO E SEUS FORNECEDORES FORA DE SUA JURISDIÇÃO (INCLUINDO PAÍSES FORA DA UNIÃO EUROPEIA).**
- 14. COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS.** Poderá ser exigido à Trend Micro que envie ao Usuário notificações legalmente exigíveis e outras comunicações relativas ao Software, Serviços e Serviços de Subscrição ou à utilização que a Trend Micro faz da informação que o Usuário lhe fornece (“Comunicações”). A Trend Micro enviará Comunicações através dos produtos ou via e-mail para os endereços de e-mail registrados do Usuário, ou disponibilizará as Comunicações no seu *Website*. Ao aceitar o presente Contrato, o Usuário aceita receber todas as Comunicações apenas através destes meios eletrônicos e reconhece e demonstra que detém os meios para acessar às Comunicações nos *Websites*.
- 15. CONFIDENCIALIDADE.** O Usuário reconhece que o número de série do produto tem um valor potencial para terceiros. Por isso, o Usuário obriga-se a tratá-lo como confidencial, utilizando-o apenas para se registrar no Software ou nos Serviços, de acordo com o estipulado neste Contrato, não o revelando nem disponibilizando de qualquer outro modo a um terceiro.

- 16. BACK-UP.** Durante o período em que utilizar o Software ou os Serviços, o Usuário deverá fazer regularmente o *back-up* dos seus programas e arquivos do Hardware de Servidor (“Dados”) em uma mídia separada. O Usuário reconhece que qualquer falha nesse sentido, pode originar a perda de Dados, hipótese em que qualquer erro com o Software ou com os Serviços resultar em problemas no Hardware de Servidor a Trend Micro não será responsável pela aludida perda de Dados.
- 17. AUDITORIA.** *Para licenças de Entidade apenas:* Após notificação prévia justificável e durante o horário comercial, a Trend Micro terá o direito de auditar a utilização pelo Usuário do Software ou dos Serviços para confirmar o cumprimento do disposto no presente Contrato. Se a auditoria revelar a existência de Hardware de Servidor não licenciado, o Cliente ou a entidade que representa deverá pagar à Trend Micro os preços devidos das taxas de licença pelo Hardware de Servidor não licenciado, praticados à data, no período de 15 (quinze) dias após notificação, sem prejuízo das outras medidas permitidas na Lei.
- 18. ENCERRAMENTO/RESCISÃO.** A Trend Micro poderá fazer cessar imediatamente os direitos conferidos ao Usuário pelo presente Contrato e sem qualquer notificação caso este deixe de cumprir alguma das condições deste Contrato ou deixar de consentir com as Comunicações Eletrônicas. O Usuário poderá recorrer de tal término contatando o escritório local da Trend Micro que verificará o ocorrido e conduzirá o processo de apelação. Após tal cessação, o Usuário concorda em desinstalar e destruir todas as cópias do Software que eventualmente possuir. O Usuário pode Terminar este Contrato a qualquer momento, mediante a desinstalação e destruição de todas eventuais cópias do Software que possuir. As disposições das Cláusulas 1 a 4 e 7 a 21 permanecerão em vigor após o encerramento do presente Contrato.
- 19. CONTROLE DE EXPORTAÇÃO.** O Software encontra-se sujeito a controles de exportação ao abrigo das Regulações de Administração de Exportação dos E.U.A.. O Usuário não deverá exportar nem reexportar o Software para entidades, residentes ou cidadãos de países embargados ou países sujeitos a sanções comerciais aplicáveis, ou para pessoas ou entidades proibidas ou recusadas, sem as licenças governamentais próprias. O Cliente será responsável por qualquer violação das leis de controlo de exportação dos E.U.A. relacionadas com o Software. Ao aceitar o presente Contrato, o Usuário confirma que não é um residente ou cidadão de qualquer país atualmente embargado pelos E.U.A. e que o Usuário não se encontra, de outra forma, proibido de receber o Software.
- 20. DISPOSIÇÕES GERAIS.** Este Contrato e as suas especificações relativas ao número de Hardware de Servidor e ao Termo de Subscrição constituem o acordo integral entre o Usuário e a Trend Micro. O presente Contrato prevalece sobre qualquer acordo anterior, escrito ou oral, relacionado ao objeto deste Contrato, salvo se o Software ou os Serviços estiverem sujeitos a um Contrato escrito existente assinado pela Trend Micro. Caso alguma disposição do presente Contrato seja considerada inválida, isso não afetará a validade das demais cláusulas e disposições do Contrato. A Trend Micro poderá ceder a sua posição no presente Contrato, no todo ou em parte e delegar as suas obrigações a terceiros qualificados ou a afiliadas e/ou subsidiárias da Trend Micro, desde que a delegação das suas obrigações não exclua as obrigações da Trend Micro decorrentes do presente Contrato.
- 21. LEI APLICÁVEL.** Este Contrato aplicam-se as leis da República da Irlanda, sujeito às leis de proteção do consumidor locais obrigatoriamente aplicáveis. O Licenciante é a: Trend Micro EMEA Limited, uma sociedade limitada validamente constituída na Irlanda, registada sob o número 364963 e com sede em IDA Business and Technology Park, Model Farm Road, Cork, Ireland. Fax: +353-21 730 7 ext. 373 e a. As disposições de conflitos de leis e a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Bens do Estado ou País de residência do Cliente não se aplicam ao presente Contrato, ao abrigo das leis de qualquer país.

O SOFTWARE E OS SERVIÇOS ESTÃO PROTEGIDOS PELO DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E PELAS DISPOSIÇÕES DE TRATADOS INTERNACIONAIS. A REPRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO NÃO AUTORIZADA ESTÁ SUJEITA ÀS PENALIDADES CIVIS E CRIMINAIS.